

Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2017 - PÁGINA



Município de Queimadas PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225 CGC. - 08.742.264/0001-22

ATOS PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Queimadas Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0034/2017

Em. 2 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0510, de 18 de novembro de 2016. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.909.013,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como

	02.020	GADII	RETE DO I KEFEITO	
04 122	0002 2004	MANU	TENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO I	PREFEITO
0000021	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.137,00
0000022	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	7.290,00
0000024	3390.30 99	00	Material de Consumo	3.994,00
			Total da Ação	44.421,00
			Total da Unidade Orçamentária	44.421,00
	02 020	DDOCI	UDADODIA HIDIDICA	

02 020 CARINETE DO PREFEITO

	02.030	PRO	CURADORIA JURIDICA		
04 06	2 0051 2084	MAN	IUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADOI	RIA JURIDICA	
0000031	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.536,00	
0000032	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	2.701,00	
0000036	3390.35 99	00	Serviços de Consultoria	4.500,00	
0000037	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	696,00	
0000038	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00	
			Total da Ação	18.473,00	
			Total da Unidade Orçamentária	18.473,00	
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					

()4 122	0006 2011	MAI	NUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMI	NISTRACAO
00000	43	3190.11 9	9 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.016,00
00000	44	3190.13 9	9 00	Obrigações Patronais	5.634,00
00000	45	3390.14 9	9 00	Diárias - Civil	1.200,00
00000	50	3390.39 9	9 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.079,00
				Total da Ação	38.929,00
				Total da Unidade Orcamentária	38.929.00

	02.050	SEC	RETARIA DE FINANCAS	
04 123	0003 1037	AQU	ISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	NTE
0000060	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	3.692,00
			Total da Acão	3.692.00

04 123	0050 1057	PAG.DI	E PARCELAS DA DIVIDA CONTRATADA C/INSS E :	IPM
0000062	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	62.422,00
0000063	4691.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	33.850,00
			Total da Ação	96.272,00
04 123	0003 2005	MANU	TENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FÍNANCAS	
0000067	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.033,00
0000068	3190.13 99	00	Obrigações Patronais	10.048,00
0000070	3190.94 99	00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.547,00
0000077	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.262,00
0000080	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	4.685,00
			Total da Ação	115.575,00
04 123	0004 2006	PAG.DI	E ENCARGOS SOCIAIS P/O INSS, IPM E DÍVERSAS	
0000082	3191.13 99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	36.327,00

Total da Ação	115.575
04 123 0004 2006 PAG.DE ENCARGOS SOCIAIS P/O INSS, IPM E DIVERSAS	
0000082 3191.13 99 00 Contribuições Patronais (19)(I)	36.327
Total da Ação	36.327
28 122 0046 2043 PAGAMENTO DO PASEP	

28 122	2 0046 2043	PAGAMENTO DO	PASEP	
0000084	3390.47 99	00 Obrigações	s Tributárias e Contributivas	26.504,00
0000086	4690.71 99	00 Principal d	a Dívida Contratual Resgatado	7.024,00
		•	Total da Ação	33.528,00
04 123	3 0050 2080	PAGAMENTO DE	PRECATORIOS/SENTENCAS JÚDICIA	IS
0000087	3190.91 99	00 Sentenças	Judiciais	63.331,00
			Total da Ação	63.331.00

			Total da Ação	63.331,00
			Total da Unidade Orçamentária	348.725,00
	02.060	SECRETARIA DE EDI	UCACAO	
12 361	0008 2012	MANUTENCAO DO EN	IS.FUNDAMENTAL C/REC.PROP	RIOS -MDE
0000127	3190.04 99	01 Contratação por	Tempo Determinado	27.221.00

12 361	0008 2012	MANU	TENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIO	OS -MDE
00127	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	27.221,00
			Total da Ação	27.221,00

12 361 0008 2013 MANUTENCAO DA	EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 60%
0000148 3190.04 99 18 Contratação	por Tempo Determinado 275.167,00
0000150 3190.11 99 18 Vencimentos	e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 845.925,00
0000152 3191.13 99 18 Contribuiçõe	s Patronais (19)(I) 318.288,00
	Total da Ação 1.439.380,00
12 366 0012 2017 ATIVIDADES DO E	A, REC.FUNDEB E REC.PROPRIOS
0000172 3190.04 99 18 Contratação	por Tempo Determinado 112.319,00
	Total da Ação 112.319,00
12 306 0015 2019 MANUTENCAO DO	PROG.DE MERENCA ESCOLAR ENS.FUND

1

16.167.00

19.824,00

0000196	3390.30 99	15	Material de Consumo		224.716,00
				Total da Ação	224.716,00
12 361	0014 2054	PROG.	TRANSPORTE ESC. C/RE	C.MDE/FUNDEB/FNDE E	CONV.
0000207	3390.33 99	52	Passagens e Despesas com	Locomoção	26.967,00
				Total da Ação	26.967,00

12 361	0008 2065	MAN	UTENCAO DA EDUCACAO BASICA C/FUNDEB 40%	
0000208	3190.04 99	19	Contratação por Tempo Determinado	937,00
0000210	3190.11 99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278.513,00
0000211	3190.13 99	19	Obrigações Patronais	206,00
0000213	3191.13 99	19	Contribuições Patronais (19)(I)	110.396,00
0000216	3390.30 99	19	Material de Consumo	136.164,00
0000219	3390.39 99	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.073,00
			Total da Ação	540.289,00

			Total da Ação	540.289,00
12	361 0008 2088	OUT	RAS DESPESAS C/EDUCACAO	
0000239	3390.30 99	00	Material de Consumo	5.589,00
0000243	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.420,00
0000244	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.051,00
			Total da Ação	29.060,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.399.952,00
	02.070	SECI	RETARIA DE SAUDE - FMS	
10	000 0004 1000	CONT	CERTIFICACE AND DEEL CONCERNIADE MAIN DE CA	LIDE

10 302	0024 1003	CONST	ROCAO, AMI . REF. CONSERV.DE CIVID. DE SA	ODL
0000256	4490.51 99	54	Obras e Instalações	60.434,00
			Total da Ação	60.434,00
10 301	0016 2020	PROGR	AMA PACS	
0000294	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.123,00
			Total da Ação	154.123,00
10 301	0017 2021	PROGR	AMA PSF	
0000297	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	4.639,00
0000300	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.883,00
0000301	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	20.641,00
			Total da Ação	200.163,00
10 301	0019 2022	ACOES	DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
0000000	0100 01 00	1.4	C T D	4 400 00

10 301	0019 2022	ACOE2	DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
0000303	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	4.493,00
0000305	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.146,00
			Total da Ação	43.639,00
10 301	0020 2023	ACOES	DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL DO SUS	
0000316	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.773,00
			Total da Ação	73.773,00
10 301	0022 2026	MANU?	T.DAS ATIV. DE SAUDE PUBLICA C/REC. PAB V	ARIAV (SUS
)		
0000331	3390.30 99	14	Material de Consumo	43.394,00
0000334	3390.36 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.931,00

3390.39 99 14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado

			Total da Ação	61.492,00
10 302	0023 2027	MAN	UTENCAO DAS ATIV.DE SAUDE PUBLICA C/REC	.PROPRIO
0000348	3191.13 99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	193.981,00
0000350	3390.14 99	02	Diárias - Civil	3.440,00
0000351	3390.30 99	02	Material de Consumo	46.841,00
0000352	3390.32 99	02	Material de Distribuição Gratuita	54.415,00
0000355	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.159,00
			Total da Ação	369.836,00
10 301	0023 2046	PROG	RAMA CAPS	

			Total da Ação	19.824,00
10 301	0023 2070	ATIVI	DADES DA POLICLINICA (LABORATÓRIO) MUI	N. C/REC. 15%
		E SUS		
0000374	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	14.265,00
0000378	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.188,00
0000379	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	3.138,00
0000381	3191.13 99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	27.119,00
0000385	3390.30 99	02	Material de Consumo	38.297,00
0000389	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.807,00

0000385	3390.30 99	02	Material de Consumo	38.297,00
0000389	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.807,00
			Total da Ação	169.814,00
10 301	0023 2082	PROC	GRAMA DO NASF	
0000399	3190.13 99	02	Obrigações Patronais	7.699,00
			Total da Ação	7.699,00
10 301	0023 2083	ATIV	IDADES DO CEO -CENTRO DE ESPEC.ODONTOL	OGICAS
0000409	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	13.835,00
			Total da Ação	13 835 00

0000409	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	13.835,00
			Total da Ação	13.835,00
10 302	0052 2086	MAN	IUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL I	DE URG.SAMU
0000426	3390.30 99	02	Material de Consumo	2.879,00
0000427	3390.30 99	14	Material de Consumo	3.338,00
0000428	3390.36 99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
			Total da Ação	7.717,00
10 302	0023 2087	MAN	IUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO I	NTER-MUNIC
0000431	3350.41 99	02	Contribuições	24.000,00

	Total da Ação	24.000,00
10 303 0023 2092	PROGRAMA DE RESIDENCIA TERAPEUTICA	
0000441 3190.04 99	14 Contratação por Tempo Determinado	27.766,00
	Total da Ação	27.766,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.234.115,00



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página

08 244	02.080 0025 2028		E TARIA DE TRABALHO ACAO SOCIAL / FMAS TENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C/ I	DEC DD
0000479	3190.11 99		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.309,00
0000480 0000486	3190.13 99 3390.39 99	00	Obrigações Patronais	9.658,00 6.745,00
0000486	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	40.712,00
	0047 2062		DADES DO CONS.TUTELAR DA CRIANCA E DO AE	OOLESC
0000493	3190.13 99	00	Obrigações Patronais Total da Acão	1.148,00 1.148,00
	0025 2072	MANU	TENCAO DAS ATIV.DE ACAO SOCIAL C/REC.PRO	
0000502 0000503	3390.14 99		Diárias - Civil	1.080,00 2.001,00
0000503	3390.30 99 3390.39 99	29 29	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.614.00
			Total da Ação	16.695,00
	02.090	SECRE	Total da Unidade Orçamentária ETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	58.555,00
	0033 2035	MANU'	TENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/A AGRICU	
0000532 0000533	3190.11 99 3190.13 99	00 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	21.895,00 4.116,00
0000535	3390.30 99	00	Material de Consumo	8.127,00
0000538	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Acão	3.786,00 37.924,00
20 544	0036 2057	SERVIO	COS DE ABAST.DE AGUA EM CARROS PIRAS NA 2	
0000544	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.240,00
			Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	20.240,00 58.164,00
	02.100	SECRE	ETARIA DE INFRA ESTRUTURA	30.104,00
	0042 1078		T. E REST.DE ESTRADAS,BUEIROS E PASSAG. MOI	
0000590	4490.51 99	00	Obras e Instalações Total da Ação	151.317,00 151.317,00
15 451	0042 2036	MANU'	TENCAO DAS ATIVIDADES C/INFRAESTRUTURA	101.011,00
0000598	3190.04 99	00 00	Contratação por Tempo Determinado	34.366,00
0000600 0000601	3190.11 99 3190.13 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais	94.072,00 17.316,00
0000605	3390.30 99	00	Material de Consumo	28.020,00
0000607	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.850,00 179.624.00
15 452	0042 2061	COLET	Total da Ação `A DE LIXO/ENTULHOS E METRALHAS DE VIAS P	
0000614	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.983,00
25 752	0041 2073	MANII	Total da Ação TENCAO DOS SERV.DE ENERGIA ELET.DOS ORGA	118.983,00
0000615	3390.30 99	00	Material de Consumo	1.588,00
0000617	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121.938,00
26 782	0040 2074	ATIVIE	Total da Ação DADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNIO	123.526,00 CIPAL
0000618	3390.30 99	00	Material de Consumo	4.716,00
0000620	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	673,00 5.389,00
			Total da Unidade Orçamentária	578.839,00
27 012	02.110		ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	578.839,00
27 812 0000628	02.110 0043 1061 4490.51 99		ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO PRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO	
0000628	0043 1061 4490.51 99	CONST 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO PRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação	62.267,00 62.267,00
0000628 13 813	0043 1061 4490.51 99 0043 1069	CONST 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO PRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação PRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE	62.267,00 62.267,00 E COO
0000628 13 813 0000630	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99	CONST 00 CONST 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURĂ, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação	62.267,00 62.267,00
0000628 13 813 0000630 13 392	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037	CONST 00 CONST 00 ATIVIE	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURĂ, TURISMO (RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação (RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER	62.267,00 62.267,00 5 COO 17.200,00 17.200,00
0000628 13 813 0000630	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99	CONST 00 CONST 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais	62.267,00 62.267,00 E COO 17.200,00
13 813 0000630 13 392 0000644	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURĂ, TURISMO (RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação (RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.267,00 62.267,00 5 COO 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	62.267,00 62.267,00 62.267,00 77.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	62.267,00 62.267,00 5 COO 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2°	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a	62.267,00 62.267,00 C COO 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 4.999,013,00 artigo 1º deste
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no	62.267,00 62.267,00 C COO 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 4.999,013,00 artigo 1º deste
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem Anulação I	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial of Milhões SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 44.999,013,00 artigo 1º deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem o Anulação I 13.00 (Quatro 02.070 0024 1043	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial co Milhões SECRE AQUISI	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 2.200,00 44.687,00 128.840,00 4.999,013,00 artigo 1º deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem Anulação I	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial co Milhões SECRE AQUISI	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 44.999,013,00 artigo 1º deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 00 recursos Parcial co Milhões SECRE AQUISI 14 AQUISI	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 128.840,00 4.901,013,00 artigo 1° deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem o Anulação I 13,00 (Quatre 02.070 0024 1043 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial of Milhões SECRE AQUISI 14	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 49.373,00 49.373,00 128.840,00 44.099,013,00 artigo 1º deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial of Milhões SECRE AQUISI 14 AQUISI 02	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 128.840,00 4.901,013,00 artigo 1° deste valor de R\$
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13.00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 recursos Parcial co Milhões SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 CONST	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentaria Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação RUCAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 49.973,300 artigo 1º deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 356.953,39
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02,070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0023 1064 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 Peccursos Parcial co Milhões SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 CONST 02	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: TTARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação CRUCAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 128.840,00 4.999,013,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00
13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284 10 302	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0023 1064 4490.51 99	CONST 00 ATIVIE 00 00 00 ATIVIE 00 00 BY ACTIVIE 00 00 CONST 00 00 CONST 00 00 CONST 00 00 AQUISI 00 00 AQ	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 49.973,300 artigo 1º deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 356.953,39
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0023 1064 4490.51 99 0024 1087	CONST 00 CONST 00 ATIVIL 00 00 00 Precursos Parcial c Royal 14 AQUISI 14 AQUISI 02 CONST 02 AQUISI AQUISI AQUISI 02	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, EXTARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 4.909.013,00 4.909.013,00 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.635,39 43.6553,39 43.6553,39 101.000,00 196.461,16
13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284 10 302 0000285	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0023 1064 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 O0 00 O0 White is a constant of the constant o	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 49.373,00 49.373,00 44.999,013,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000284 10 302 0000285 0000286 10 301 0000287	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 0024 1088 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 O0 00 Precursos Secreta AQUISI 14 AQUISI 02 CONST 02 AQUISI 02	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: TARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 49.973,00 128.840,00 49.90,13,00 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284 10 302 0000286	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13.00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99	CONST 00 ATIVILI 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mile e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação RUCAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação RUCAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 49.373,00 49.373,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.430,00 356.953,39 356.953,39 101.000,00 196.461,16 297.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92
13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000284 10 302 0000286 10 301 0000287	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 4490.52 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 O0 00 O0 00 recursos SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 51 AQUISI 02 14 AQUISI 02 14 AQUISI 02 14	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: TTARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 49.973,00 128.840,00 49.90,13,00 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,10 49.90,
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000286 10 301 0000287 0000288 10 303 0000289	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 0023 1064 4490.52 99 0024 1087	CONST 00 CONST 00 ATIVIL 00 OU 00 OU 00 ATIVIL 00 ATIVIL 00 AVIL 00	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentaria Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS ACENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 44.687,00 49.9713,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.430,00 196.461,16 297.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000284 10 302 0000285 0000286 10 301 0000287 0000288	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 0024 1087 4490.52 99 0024 1087 0024 1088 0024 1088	CONST 00 CON	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURÁ, TURISMO (RUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO) Obras e Instalações Total da Ação RUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE Obras e Instalações Total da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente	62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 4.909.013,00 128.840,00 4.909.013,00 4.909.013,00 4.909.013,00 4.909.013,00 3.509.05 43.430,00 43.430,00 43.630,00 43.630,00 43.630,00 196.461,16 297.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000285 0000286 10 301 0000287 0000288 10 303 0000289 0000290	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13,00 (Quatro 024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 0023 1089 4490.51 199 0023 1089 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVILI 00 00 00 00 Parcial c Milhoes SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 51 AQUISI 02 14 CONST 02 14 CONST 02 15 CONST 02 16 CONST 02 17 CONST 02 17 CONST 02 18 CONST 02 19 CONST 02 10 CONST 02 10 CONST 02 11 CONST	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária TOTAL de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE INSTALAÇÃO DE FISIOTERAPIA Obras e Instalações Obras e Instalações Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE ACADEMIAS DE SAUDE	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 44.687,00 49.99.13,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.430,00 356.953,39 101.000,00 196.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92 101.000,00 255.953,39 356.953,39
13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000284 10 302 0000286 10 301 0000286 10 301 0000288 10 303 0000288 10 303 0000289 0000290	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0023 1064 4490.52 99 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 0023 1089 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 OU 00 ATIVIE 00 00 00 0	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO Equipamentos e Material Permanente TOTAL da Ação ICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações TOTAL da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE Instalações Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 49.973,00 128.840,00 4109.013,00 4109.013,00 4109.013,00 4109.013,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 196.461,16 297.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92 101.000,00 255.953,39 110.170,80
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000286 10 301 0000287 0000288 10 303 0000289 0000290 10 301 0000291 10 301	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0023 1064 4490.52 99 4490.52 99 0016 1088 4490.52 99 4490.52 99 0023 1064 0052 99 0060 1088 0060 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088 0070 1088	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 00 00 00 Milhões SECRE 14 AQUISI 02 CONST 02 AQUISI 02 14 CONST 02 14 CONST 14	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentaria Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO ICAO DE VEICULO ICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE Instalações Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 44.687,00 49.99.13,00 artigo 1° deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.430,00 356.953,39 101.000,00 196.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92 101.000,00 255.953,39 356.953,39
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000284 10 302 0000286 10 301 0000287 0000288 10 303 0000289 0000290 10 301 0000291 10 301 0000291	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação 1 13,00 (Quatro 02.070 0024 1043 4490.52 99 0024 1063 4490.51 99 0024 1087 4490.52 99 4490.52 99 016 1088 4490.52 99 0490.52 99 0490.52 99 0490.52 99 0490.51 99 0023 1089 4490.51 99 0023 1093 4490.51 99 0023 1093 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVIE 00 O0 00 O0 00 recursos SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 AQUISI 02 14 AQUISI 02 14 CONST 02 14 PROGR 14	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO (TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO (Diras e Instalações Total da Ação (TRUCAO DE PRACA MUN. C/CICLOVIAS, PISTA DE (Dirigações Patronais (Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Dutros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Orçamentária Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS (ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação (ICAO DE VEICULO) Equipamentos e Material Permanente Total da Ação (ICAO DE VEICULO) Equipamentos e Material Permanente (EQUICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE (Dras e Instalações Total da Ação (ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente (ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente (ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Total da Ação (ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Total da Ação (ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAU Equipamentos e Instalações Obras e Instalações Total da Ação (RUCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA Obras e Instalações Obras e Instalações Total da Ação (RUCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação (RUCAO DE SESES ESES ESES ESES ESES ESES ESES	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 44.999,013,00 artigo 1º deste valor de R\$ COES 74.706,05 74.706,05 43.430,00 43.430,00 43.430,00 196.461,16 297.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92 101.000,00 255.953,39 110.170,80 110.170,80 20.200,00
0000628 13 813 0000630 13 392 0000644 0000650 0000651 Art. 2° Decrete 4.909.0 10 302 0000281 10 301 0000282 10 301 0000286 10 301 0000287 0000288 10 303 0000289 0000290 10 301 0000291 10 301	0043 1061 4490.51 99 0043 1069 4490.51 99 0043 2037 3190.13 99 3390.36 99 3390.36 99 3390.39 99 - Constituem of Anulação I 13.00 (Quatre 02.070 0024 1043 4490.52 99 0023 1064 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 0023 1088 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 4490.52 99 0023 1088 4490.52 99 4490.52 99 0023 1089 4490.51 99	CONST 00 CONST 00 ATIVILI 00 00 00 00 Parcial c Milhoes SECRE AQUISI 14 AQUISI 02 CONST 02 AQUISI 02 51 AQUISI 02 51 CONST 14 PROGR	ETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO TRUCAO DE GINASIO POLIESPORTIVO Obras e Instalações Total da Ação TOTAL da Ação TOTAL da Ação DADES DE CULTURA E LAZER Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Unidade Orçamentaria Total de Suplementações para complementar a abertura do Crédito de que trata o a de dotações consignadas no Orçamento vigente, no s, Novecentos e Nove Mil e Treze Reais), como segue: ETARIA DE SAUDE - FMS ICAO DE VEICULO(S) AMBULANCIA P/USO EM AC Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE VEICULO ICAO DE VEICULO ICAO DA SEDE DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICAO DE UNID.OFTALMOLOGICA MOVEL Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE MOTOS P/OS AGENTES COMUNIT.DE SAI Equipamentos e Material Permanente Total da Ação ICAO DE Instalações Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação ICACO DE ACADEMIAS DE SAUDE Obras e Instalações Total da Ação	62.267,00 62.267,00 62.267,00 17.200,00 17.200,00 17.200,00 2.486,00 2.200,00 49.373,00 128.840,00 44.687,00 49.373,00 128.840,00 43.690,13,00 43.690,13,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 43.430,00 196.461,16 UDE 101.000,00 196.461,16 UDE 101.000,00 136.968,92 237.968,92 101.000,00 255.953,39 356.953,39 110.170,80 110.170,80

10 301 00 0000416 4	023-2083 4490.52 99		ADES DO CEO -CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOG	
0000416 4	4490.52 99	14	Equipamentos e Material Permanente Total da Acão	27.747,21 27.747,21
			Total da Unidade Orcamentária	1.545.790.92
	02.080	SECRE	TARIA DE TRABALHO ACAO SOCIAL / FMAS	1.545.750,52
08 244 00			RUCAO DE CISTERNAS	
	4490.51 99	00	Obras e Instalações	545.400,00
0000466 4	4490.51 99	52	Obras e Instalações	477.866,39
			Total da Ação	1.023.266,39
08 244 00			DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
	4490.51 99		Obras e Instalações	222.200,00
0000468 4	4490.51 99	52	Obras e Instalações	163.397,80
			Total da Ação	385.597,80
08 244 00			DE CENTRAL DE VELORIOS	
	4490.51 99	02	Obras e Instalações	164.630,00
0000470	4490.51 99	52	Obras e Instalações	110.797,00
			Total da Ação	275.427,00
08 244 00			CAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	
	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	23.230,00
0000472	4490.52 99	29	Equipamentos e Material Permanente	24.363,78
08 244 00	025 1045	CONICT	Total da Ação	47.593,78
	025 1045 4490.51 99	OONST	RUCAO/RECONST. DE HAB. P/PESSOA DE BAIXA Obras e Instalações	249.306,78
	4490.51 99	52	Obras e Instalações Obras e Instalações	
0000474	4490.51 99	32	Total da Acão	464.600,00 713.906,78
08 244 00	025 1001	CONST	1 otal da Ação RUCAO DE CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCL	
	4490.51 99	00	Obras e Instalações	178.476,69
0000470	4430.31 33	00	Total da Acão	178.476,69
08 244 00	025 2028	MANHI	TENCAO DAS ATIVIDADES DA ACAO SOCIAL C/	
	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.433.39
0000100	1100:02 00	00	Total da Ação	1.433,39
08 243 00	047 2062	ATIVID	ADES DO CONS.TUTELAR DA CRIANCA E DO A	
0000494	3390.14 99	00	Diárias - Civil	2.403.47
			Total da Ação	2.403,47
08 244 20	049 2089	EXECU	CAO DO PROGRAMA RENDACAO	
0000514	3390.32 99	00	Material de Distribuição Gratuita	101.000,00
0000515	3390.48 99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	612.906,78
			Total da Ação	713.906,78
			Total da Unidade Orçamentária	3.342.012,08
	02.110		TARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO	
13 392 00			ADES DE CULTURA E LAZER	
0000649	3390.33 99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.010,00
			Total da Ação	1.010,00
27 812 00			TENCAO DO DESPOSTO AMADOR	
0000661	3390.30 99	00	Material de Consumo	20.200,00
			Total da Ação	20.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	21.210,00
			Total de Anulações	4.909.013,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	4.909.013,00
Art. 3º -	- Este Decre	to entra	em vigor nesta data, revogando-se as disposições em co	ntrário.

2

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583 A/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE - STTRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{\mathbf{R}}\;\underline{\mathbf{E}}\;\underline{\mathbf{S}}\;\underline{\mathbf{O}}\;\underline{\mathbf{L}}\;\underline{\mathbf{V}}\;\underline{\mathbf{E}}\underline{\mathbf{:}}$

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **WEBERTE VIANA DA SILVA COSTA,** CPF nº 104.498.914-96 para exercer suas atividades laborativas junto a Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 585/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

3

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **EDIELSON FRANCISCO DA SILVA**, CPF nº 738.656.724-34, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017

OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 586/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor <u>EDIELSON FRANCISCO DA SILVA</u>, CPF nº 738.656.724-34, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR DE GABINETE I</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. $2^{\rm o}$ - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 583/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o senhor **RAFAEL LOUREIRO DAS CHAGAS DINIZ**, CPF nº 047.788.924-70, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 584/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor <u>DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA</u>, CPF nº 111.838.0004-52, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR DE GABINETE</u> <u>III</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 587/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **JOSEILTON PEREIRA DE LUNA**, CPF nº 026.623.074-12, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 588/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>RESOLVE</u>

Art. 1º - NOMEAR o senhor <u>JOSEILTON PEREIRA DE LUNA</u>, CPF nº 026.623.074-12, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito PORTARIA Nº 589/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora THALYTA CARLOS DO AMARAL, CPF nº 106.709.774-03, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipia nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017

2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 590/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA JOSE DA SILVA**, CPF nº 978.297.654-72, do Cargo em Comissão de **GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

4



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2017 - PÁGINA

5



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 591/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora <u>GIOVANIA PIRES DE OLIVEIRA</u>, CPF nº 058.130.374-11, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSORA DE GABINETE</u> <u>III</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2017.

DI CAL AL DESE CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 592/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO o acúmulo irregular de dois cargos públicos: um cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Prefeitura Municipal de Queimadas, e um cargo de Assistente Social na Prefeitura de Lagoa de Roça

CONSIDERANDO as condutas infracionais de inassiduidade habitual e de abandono de cargo, caraterizadas pelas faltas injustificadas em período superior a 06 (seis) meses ininterruptos da servidora MARIA DE FÁTIMA GENUINO

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 059-A/2017 do Processo Administrativo nº 018/2017 que opina pela EXONERAÇÃO da MARIA DE FÁTIMA GENUINO

$\underline{\mathbf{R}}\,\underline{\mathbf{E}}\,\underline{\mathbf{S}}\,\underline{\mathbf{O}}\,\underline{\mathbf{L}}\,\underline{\mathbf{V}}\,\underline{\mathbf{E}}$

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **MARIA DE FÁTIMA GENUINO**, CPF nº 021.672.974-24, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 399/2007. de 28 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2017

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 593/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVI

Art. 1° - **NOMEAR** o senhor **ROBERTO AMURIM DE LIMA**, CPF n° 907.359.864-87, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal n° 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2° - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 594/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor HILDEBERTO DA SILVA SOBRAL, CPF nº 884.259.324-91, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE III do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Municipio - ano XVI - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página

6

Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2017

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

Prefeite



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 595/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

<u>RESOLVE</u>

Art. 1º - NOMEAR o senhor <u>GERCINO DEODATO DA SILVA</u>, CPF nº 243.748.144-34, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSOR DE GABINETE III</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2017.

OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 596/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora <u>RAIANE SILVA SOUZA</u>, CPF nº 096.132.294-26, para exercer em Comissão o Cargo de <u>ASSESSORA DE GABINETE II</u> do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2017

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 035/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 13 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimadas, no próximo dia 13/10/2017.

Art. 2° - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 11 de Outubro de 2017.

OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

REAJUSTA A PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS PARA FINS DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEQUEIMADAS, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o dever constitucional de cobrar tributos atribuído aos Municípios, atendendo aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO a crise econômica nacional e a inadmissibilidade de renúncia de receitas em um contexto de queda vertiginosa da arrecadação de receitas municipais:

CONSIDERANDO a defasagem dos valores de avaliação aplicados como base de cálculo para fins de arrecadação de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis, que ocasionou perdas irrecuperáveis de receita nos últimos quatro anos;

CONSIDERANDO a avaliação irrealista do valor venal de imóveis novos por gestores anteriores, sobretudo de loteamentos, que chegam a dois por cento do valor real praticado por empreiteiras que comercializam terrenos nesta cidade;

DECRETA

Art. 1º - Passa a vigorar o Mapa de Valores Genéricos do Anexo I deste decreto com os respectivos valores de terrenos e construções, como base de cálculo sobre a qual devem incidir as alíquotas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis cobrados no âmbito do Município de Queimadas.

Art. 2º - As regras aplicáveis para o lançamento e cobrança do IPTU e ITBI são as previstas na Lei Orgânica e no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não se submetendo ao princípio da noventena, por força do Art. 150, §1º da Constituição da República.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas - PB, em 11 de outubro de 2017.

SÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA BASE DE CÁLCULO DE IPTU E ITBI

VALUKES EAPKESSADUS EM KEAIS (K\$)							
BAIRRO	VALOR DA TERRA NUA P/M²	VALOR DA CONSTRUÇÃO P/M2					
BAIRRO DAS INDÚSTRIAS	150,00	450,00					
ANÍBAL TEIXEIRA	200,00	600,00					
BONSUCESSO	100,00	300,00					
CAIBEIRAS	50,00	150,00					
CIDADE TIÃO DO RÊGO	70,00	210,00					
CORREIA LIMA II	150,00	450,00					
GAMA	100,00	300,00					
JARDIM DAS ACÁCIAS	150,00	450,00					
LUNA	50,00	150,00					
MACIEL	200,00	600,00					
NOVA CIDADE	200,00	600,00					
NOVO HORIZONTE	200,00	600,00					
REDENÇÃO	200,00	600,00					
TERTULIANO MACIEL	150,00	450,00					
CORREIA LIMA	150,00	450,00					
CENTRO	300,00	900,00					
VILA	200,00	600,00					
CASTANHO	150,00	450,00					

1.116 DSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

7

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR a senhora CLICIA PEREIRA CALIXTO, CPF n° 224.832.578-95 para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA DE GABINETE III do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 597/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de

ON LOL . | | L OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 598/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOAO BATISTA BEZERRA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.387.927-96, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE I do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete I, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página

8



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 599/2017

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

- O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:
- I O disposto no Art. 77 A da Lei 191/2009, acerca de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável pelo prazo de 02 (dois) anos;
- II Que foi concedida a servidora FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA Odontóloga do PSF, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 06 (seis) meses, de 03 de abril a 30 de setembro de 2017:

RESOLVE

- Art. 1º Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2017 a 30 de março de 2018 a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida a servidora FABIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA Odontóloga do PSF, podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.
- Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 600/2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

$\underline{\mathbf{R}}\,\underline{\mathbf{E}}\,\underline{\mathbf{S}}\,\underline{\mathbf{O}}\,\underline{\mathbf{L}}\,\underline{\mathbf{V}}\,\underline{\mathbf{E}}$

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor <u>CLEBER FREIRE TAVARES DA SILVA</u>, CPF nº 101.366.384-57, para exercer em Comissão o Cargo de <u>GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA</u> do Município de Queimadas - PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Gerente de Epidemiologia, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2017

OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 601/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **FABIANA DE SOUSA,** CPF nº 041.553.394-55, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2017

josé carlos de sousa rêgo

Prefeito

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 602/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora FABIANA DE SOUSA, CPF nº 041.553.394-55, para exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 - página

Art. 2º - Compete a Gerente de Procedimentos de Média Complexidade, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de

José CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 603/2017

CONCEDE, COM RESERVA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calcado na Constituição Federal, Art. 37 e na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores do Município - Lei nº 191, de 07 de dezembro de 2009 e considerando:

I - Que no Art. 77 A da Lei 191/2009, há permissivo de concessão de licença sem vencimentos a servidor estável;

II - Que igualmente no § 1º do referido artigo 77 A do Estatuto dos Servidores do Município de Queimadas, aponta para a faculdade da Administração Municipal, no interesse publico, interromper a qualquer tempo a licença deferida;

III - Que, com base na legislação municipal supramencionada, a Servidora Pública ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES - Odontóloga do PSF, requer concessão de licença sem vencimentos, ao argumento de afastamento para tratar de assuntos de natureza particular.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA SOARES -Odontóloga do PSF, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 06 (seis) meses. Podendo, entretanto, a Administração Municipal, a qualquer momento da vigência da liberalidade conferida, na necessidade, revogar a presente portaria, o que, em ocorrendo, fica a beneficiada obrigada ao imediato retorno às suas atividades funcionais.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração do Município, para que proceda as anotações necessárias na ficha funcional da funcionária em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

9

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o senhor TEMISTOCLIS BASTOS MACIEL, CPF nº 952.828.404-30, para o Cargo de PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação do Município de

Art. 2º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de

Joy: Lo.L. . | | L. JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 605/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DAS NEVES DUARTE CABRAL DE MELO, CPF nº 884.807.984-91, para o Cargo de VICE-PRESIDENTE do Conselho Municipal de Educação do Município de Queimadas - PB.

Art. 2º - Compete a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano xvi - terça-feira, 31 de outubro de 2017 / edição mensal - outubro-2017 – página

10



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 606/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora <u>MARIA SANTANA BARRETO</u>, CPF nº 040.887.844-48, para o Cargo de <u>SECRETÁRIA</u> do Conselho Municipal de Educação do Município de Oueimadas – PB.

Art. 2º - Compete a Secretária do Conselho Municipal de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 607/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º- Nomear os seguintes membros, para composição do quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município de Queimadas – PB para o Biênio 2017-2019:

✓ <u>SECRETÁRIA TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE</u> EDUCAÇÃO

Delúsia Barros da Silva Rêgo - CPF: 451.176.594-49

✓ REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL Titular: Maurício da Silva Xavier – CPF: 396.197.964-20 Suplente: Maria Santana Barreto – CPF: 040.887.844-48 Titular: Juliana Gabriele Azevedo Cirino – CPF:066.315.074-48

Suplente: Duceleide Barbosa – CPF: 714.376.494-91

Titular: **Erivaldo Genuíno Lima – CPF: 074.072.684-60** Suplente: Maria das Graças de Lima – CPF: 031.578.824-06

Titular: **Maria Aparecida Marcelino Patrício – CPF: 036.134.384-10** Suplente: Érica Soraya da Silva Pereira Dantas – CPF: 058.648.054-40

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Maria Cristina Epifânio Bezerra – CPF: 953.118.314-72 Suplente: Germana Alves da Silva – CPF: 040.085.124-54

✓ REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI :

Titular: Lidiane Lima da Silva – CPF: 072.690.974-29 Suplente: Antonio Gomes da Silva – CPF: 015.599.034-90

✓ REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB: Titular: Rubenice Macedo da Silva – CPF: 526.755.484-72

Suplente: Inaldete de Cárcia Rodrigues Maciel – CPF: 554.325.244-20

✓ REPERESENTANTES DA ÁREA TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titular: Temístoclis Bastos Maciel – CPF: 952828404-30 Suplente: Kézia Barbosa de Queiroz – CPF: 045.592.924-69

✓ REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Maria Roselita Gomes Flôr – CPF: 033,925.804-73

Suplente: Mayara Santiago Pessoa Melo – CFF: 053.525.504-75

✓ <u>REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DO ENSINO MÉDIO:</u> **Titular: José Ezequiel Barbosa Lopes – CPF: 797.101.314-00**Suplente: Leone de Araújo Silva – CPF: 028.416.764-98

✓ REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA PELO PODER PÚBLICO:

Titular: Maria das Neves Duarte Cabral Melo – CPF: 884.807.984-91 Suplente: Normadete de Macedo Bezerra – CPF: 038.200.194-05

✓ REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA PELAINCIATIVA PRIVADA:

Titular: Magnna Gerlany D'Lima Serafim – CPF: 058.900.444-19 Suplente: Adriana Barbosa da Mota – CPF: 033.307.084-41

✓ REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Titular: Adailma Ezequiel Pereira – CPF: 102.856.064.84 Suplente: Francinete Fernandes de Souza – CPF: 050.912.144-61 Titular: Mateus Manassés Bezerra Nascimento – CPF: 120.583.464-83 Suplente: Luzia Tavares da Silva Miranda – CPF:026.301.434-73

✓ REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
Titular: Ricardo Lucena de Araújo – CPF: 237.696.374-53
Suplente: Maria Madalena Pereira da Silva – CPF: 024.728.464-52

Art. 2º - A condição de membro deste Conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias de nº 502 A/2017 e nº 530/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2017.

OSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



Rua João Barbosa da Silva, 120 - Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ano XVI - TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 / EDIÇÃO MENSAL - OUTUBRO-2017 - PÁGINA

11



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-099/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, mat. 150-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20 de janeiro de 1996, com fulcro no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, em sua redação original e art. 165, III "b" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.

 ${\bf Art.~2^o} \ - \ {\bf Ficam~convalidados~os~efeitos~financeiros~gerados~a~partir~de} \\ 20~de janeiro de 1996, revogadas~as~disposições~em~contrário$

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Outubro de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM

Rua Eunice Ribeiro, 571 - Centro - Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-100/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

 - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o~r~RETIFICAR~a~Portaria~Retificadora~n^o~098/2017,~de~15} \\ {\it de~agosto~de~2017,~que~passa~a~ter~a~seguinte~redação:}$

"Art. 1° - CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA, mat. 247-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 30 de abril de 1999, com fulcro no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e art. 165, III "d" da Lei Municipal nº 02/1993, de 27 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário, ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir 01 de maio de 1999."

Instituto de Previdência Municipal, em 30 de outubro de 2017.

Maria do Socorria Gouza Rêgo Lucena Presidente do IPM

i PM

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM

Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-101/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

RESOLVE:

 ${\bf Art.~1^o~r~RETIFICAR~a~Portaria~n^o~16/2003},~{\rm de~31~de~outubro~de~2003},~{\rm que~passa~a~ter~a~seguinte~redação}:$

"Art. 1° - CONCEDER, a servidora JUDITE DA SILVA OLIVEIRA, mat. 020.512-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2003, com fulcro no art. 8°, inciso I a III, alínea "a" e "b", c/c § 4° da Emenda Constitucional 20/1998.

Art. 2º - Ficam convalidados os efeitos financeiros gerados a partir de 31 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário

Instituto de Previdência Municipal, em 30 de outubro de 2017.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena Presidente do IPM